



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA nº 03/2018

REFIFICAÇÃO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio do presente comunicar os licitantes interessados quanto a RETIFICAÇÃO realizada junto ao Edital da Concorrência 03/2018.

A presente retificação se faz necessário, visto a constatação de informação equivocada constante no subitem 6.2.1 da versão inicial, que informava a necessidade de elaboração de Projeto Executivo para estruturas metálicas por parte da empresa licitante. Quando na verdade, o subitem anterior 6.2 – não menciona a ausência de qualquer tipo de Projeto Executivo.

Ademais o projeto em questão encontra-se já disponível nos documentos constantes do ANEXO I, e já estando elaborados não serão obrigação por parte da empresa, e por isso não fazem parte das planilhas de composição de custos da presente obra.

Desta forma comunica-se a presente retificação do edital com relação a supressão das disposições contidas no subitem 6.2.1, passando o edital a dispor conforme demonstrado a seguir. A versão atualizada do edital encontra-se disponível na página da instituição como também no portal comprasgovernamentais.

ONDE SE LIA:

6. Consideram-se obra os serviços constantes das especificações técnicas (projeto e procedimentos executivos), desenhos, plantas e projetos, partes integrantes desta CONCORRÊNCIA nº 03/2018.

6.1. Entende-se por projeto executivo o conjunto de desenhos, especificações, memoriais descritivos e demais elementos gráficos, contendo as informações técnicas relativas à execução do objeto, disponibilizados em conjunto ao presente edital;

6.2. Os **projetos executivos** fazem partes do edital e dos documentos elaborados pela equipe técnica da UFGD, estando disponível junto aos arquivos do ANEXO I.

6.2.1. Desta forma, não consta como parte integrante do presente edital o projeto executivo referente à execução da estrutura metálica, que deverá ser elaborado pela contratada concomitantemente a execução da obra conforme §1º do art. 7º da Lei 8666/93.

6.3. O terreno da referida obra situa-se na Unidade II da UFGD, situada na Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, em Dourados/MS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LEIA-SE:

6. Consideram-se obra os serviços constantes das especificações técnicas (projeto e procedimentos executivos), desenhos, plantas e projetos, partes integrantes desta CONCORRÊNCIA nº 03/2018.

6.1. Entende-se por projeto executivo o conjunto de desenhos, especificações, memoriais descritivos e demais elementos gráficos, contendo as informações técnicas relativas à execução do objeto, disponibilizados em conjunto ao presente edital;

6.2. Os **projetos executivos** fazem partes do edital e dos documentos elaborados pela equipe técnica da UFGD, estando disponível junto aos arquivos do ANEXO I.

6.3. O terreno da referida obra situa-se na Unidade II da UFGD, situada na Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, em Dourados/MS.

Dourados-MS, 31 de agosto de 2018.

Paulo Roberto Batista

Presidente CPL - UFGD